



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 018/2019– 17ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 01 de julho de 2019.

Hora: 17horas 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Eliseu Lima de Oliveira, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI): - Mensagem nº 061/2019 – Projeto de Lei nº 044/2019* - Altera a redação do Parágrafo Quarto ao artigo 4º, da Lei nº 806, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o regime de diárias e de indenização de transporte aos servidores ou agentes políticos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 062/2019 – Projeto de Lei nº 045/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 125.343,86 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 063/2019 – Projeto de Lei nº 046/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): - Projeto de Emenda a LOM nº 01/2019* - Acrescenta o art. 112 – A na Lei Orgânica do Município de Rolador, institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. *CRCJ.* - **Vereador Eliseu: Requerimento nº 06/2019** – Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes informações: Qual o estado que se encontra e os valores financeiros necessários para o conserto do Trator Agrícola, marca Massey Ferguson MF 4283/4, que foi recolhido da Associação dos Produtores Rurais da comunidade do Distrito do Passo Faxinal. *CRCJ.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, o ver. Osmar (líder do PP), cedeu o espaço para a vereadora Loiara, as demais lideranças não se manifestaram.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação:

Nenhuma matéria para discussão e votação.

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais se inscreveu o ver. Agenor, o qual se manifestou.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 15 de julho de 2019.

Rolador, 01 de julho de 2019.

Ival Pavão Senger
Presidente

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário